



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, instituído pela Resolução nº 01, de 09 de Novembro de 2001.”

NEURIVAN CAMPOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber, que os vereadores aprovaram, e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO as Competências e atribuições da Mesa da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, bem como os procedimentos previstos para a alteração do Regimento Interno desta Casa de Leis, previsto no Art. 381 do mesmo,

Resolve:

Art. 1º Altera os Artigos 24 e 314, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 24

.....

IV -

a) Revogado

.....

XXVII – propor Projeto de Lei Complementar sobre organização da Câmara, seu funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos ou funções de seus serviços, inclusive fixando a respectiva remuneração, observando os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária;

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

Art. 314 – Todos os serviços da Câmara que integram a Secretaria Administrativa serão criados, modificados ou extintos através de Lei Complementar.

§1º A criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, fixação e majoração de seus respectivos vencimentos serão elaborados através de Lei Complementar, ambos de iniciativa da Mesa da Câmara, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária.

.....”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, 10 de abril de 2023

Neurivan Campos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.